



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.498

Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Major EXPEDITO URQUIZA TENÓRIO, a artéria principal do Loteamento Bairro Novo, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 13 de outubro de 1993.


ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-